



PREFEITURA DO
Paulista
O trabalho continua, pela cidade e por você.



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 169/2013
DISPENSA Nº 043/2013

Via - Jurídica
7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2014 DE
LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL LOCALIZADO NA
RUA GENÁRIO EUSTÁQUIO, Nº 40 PARATIBE,
PAULISTA/PE, PARA O FUNCIONAMENTO DA USF -
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA, QUE, ENTRE SI,
CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DO
PAULISTA E, DO OUTRO, O SR. JOSÉ CARLOS DA
SILVA, NOS TERMOS QUE SE SEGUEM:

O MUNICÍPIO DO PAULISTA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio do **Fundo Municipal de Saúde**, instituído sob o CNPJ nº 09.251.115/0001-23, com sede à Av. Prefeito Geraldo Pinho Alves, 222, Maranguape I, CEP: 53441-600, neste ato representada, nos termos do Decreto Municipal nº 20/2017, pela Secretária de Saúde nomeada através da Portaria nº 004/2017, Sra. **Fabiana Damo Bernart Duarte**, brasileira, casada, odontóloga, inscrita no CRO-PE sob o nº PE-CD-9160, portadora de Cédula de Identidade nº 7.032.504 SDS/PE inscrito no CPF/MF sob o nº 059.682.224-33, residente e domiciliada na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado o Sr. **JOSÉ CARLOS DA SILVA**, pessoa física, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 1.330.748 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 199.011.864-04 e residente e domiciliado na Rua da Gama nº 710, Pau Amarelo, Paulista/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, celebram o presente **Sétimo Termo Aditivo** ao Contrato nº 007/2014, de **locação de 01 (um) imóvel localizado na Rua Genário Eustáquio, nº 40, Paratibe, Paulista/PE**, por solicitação do Fundo Municipal de Saúde, para funcionamento da Unidade de Saúde da Família, regido pelas normas constantes na Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 1293/2018 – SAF/GAB/SMS**, da Secretaria de Saúde do Município do Paulista que solicita e justifica a elaboração do presente **Termo Aditivo de Renovação (Prazo e Valor)** ao **Contrato nº 007/2014**, referente à **locação de 01 (um) imóvel localizado na Rua Genário Eustáquio, nº 40, Paratibe – Paulista/PE**, por solicitação do Fundo Municipal de Saúde, para funcionamento da Unidade de Saúde da Família, fica renovado o referido instrumento contratual por um período de **12 (doze) meses** com vigência a partir de **14 de janeiro de 2019 a 13 de janeiro de 2020**, totalizando o valor mensal de **R\$ 1.270,30 (um mil, duzentos e setenta reais e trinta centavos)**, perfazendo o valor total pelo período mencionado de **R\$ 15.243,60 (quinze mil duzentos e quarenta e três reais e sessenta centavos)**, tendo como fundamento suas cláusulas segunda e sexta.

Parágrafo Primeiro – Justifica-se a presente renovação considerando a necessidade em manter em funcionamento os serviços de saúde nesta localidade, tendo em vista ainda o princípio da continuidade dos serviços públicos que visa não prejudicar o atendimento à população, uma vez que os serviços essenciais não podem ser interrompidos.

CLÁUSULA SEGUNDA – Os recursos necessários para a execução do presente termo aditivo ocorrerão serão custeados por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Fundo Municipal de Saúde/Secretaria de Saúde do Município do Paulista

Atividade: 4503 – Manutenção e Fortalecimento das Ações Básicas de Saúde
Elemento: 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte: 20300 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde

Parágrafo Segundo – Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o **CONTRATANTE** obriga-se a emitir o empenho suplementar no Exercício de 2019.

Parágrafo Terceiro – Conforme informado no **Ofício nº 1293/2018 – SAF/GAB/SMS**, o Termo Aditivo de reajuste ao **Contrato nº 007/2014**, será requerido pela Secretaria de Saúde após a divulgação do Índice do IGPM (FGV) para o mês de janeiro de 2019.





PREFEITURA DO
Paulista
O trabalho continua pela cidade e por você.

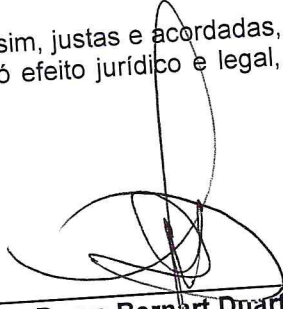
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CLÁUSULA TERCEIRA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício nº 1293/2018 – SAF/GAB/SMS**, que solicita o termo aditivo de renovação (prazo e valor) por um período de **12 (doze) meses**, firmado com sua respectiva justificativa, acompanhado da **C.I. 0195/2018**, emitido pela Diretora De Atenção Básica, Sra. **Jullye Mary da Costa Ferreira**, devidamente emitido pela Secretária de Saúde do Município do Paulista, a Sra. **Fabiana Damo Bernart Duarte**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

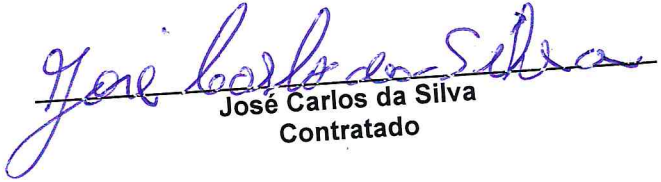
CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 007/2014**, de 14 de janeiro de 2014, naquilo em que não conflitarem com o presente termo aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Paulista/PE, 11 de dezembro de 2018.

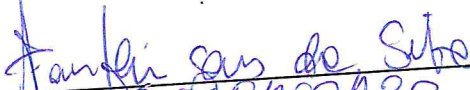


Fabiana Damo Bernart Duarte
Secretária de Saúde
Contratante

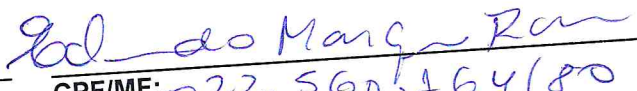


José Carlos da Silva
Contratado

Testemunhas:



CPF/MF: 83382129120



CPF/MF: 022.560.864/80





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 007/2014

7º TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 007/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 169/2013

MODALIDADE: Dispensa nº 043/2013

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II da lei 8666/93 e alterações posteriores.

CONTRATADO: JOSÉ CARLOS DA SILVA.

CPF/MF: 199.011.864-04.

OBJETO: Termo Aditivo de Renovação (Prazo e Valor) ao Contrato nº 007/2014, referente à locação de 01 (um) imóvel localizado na Rua Genário Eustáquio, nº 40, Paratibe – Paulista/PE, por solicitação do Fundo Municipal de Saúde, para funcionamento da Unidade de Saúde da Família, fica renovado o referido instrumento contratual por um período de 12 (doze) meses com vigência a partir de 14 de janeiro de 2019 a 13 de janeiro de 2020, totalizando o valor mensal de R\$ 1.270,30 (um mil, duzentos e setenta reais e trinta centavos), perfazendo o valor total pelo período mencionado de R\$ 15.243,60 (quinze mil duzentos e quarenta e três reais e sessenta centavos), tendo como fundamento suas cláusulas segunda e sexta.

Conforme informado no Ofício nº 1293/2018 – SAF/GAB/SMS, o Termo Aditivo de reajuste ao Contrato nº 007/2014, será requerido pela Secretaria de Saúde após a divulgação do índice do IGPM (FGV) para o mês de janeiro de 2019.

NOTA(S) DE EMPENHO: Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o CONTRATANTE obriga-se a emitir o empenho suplementar no Exercício de 2019.

ATIVIDADE: 4503 (Manutenção e Fortalecimento das Ações Básicas de Saúde) / **ELEMENTO:** 33 90 36 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física) / **FONTE:** 20300 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde).

ASSINATURA: 11/12/2018.

Paulista/PE, 11 de dezembro de 2018.

FABIANA DAMO BERNART DUARTE
Secretária de Saúde

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL:

D.O.M.E.PE: 22 / 01 / 2019. D.O.U: ____/____/____. D.O.E.PE (CEPE): ____/____/____.

